



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

**Unidade Organizacional:**  
Divisão de Apoio à Gestão do  
Departamento de Governança e  
Planejamento Estratégico (DEGEP/DIAGE)

**Elaborado por:**  
Equipe do Serviço de Apoio à  
Gestão por Resultado (SEGER)

**Aprovado por:**  
Diretor da Divisão de Apoio à  
Gestão (DIAGE)

**Data da  
VIGÊNCIA:**  
06/11/2023

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	APOIAR A GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE MELHORIA EM UNIDADES CERTIFICADAS PELA NBR ISO 9001.	PAT n° 013	Revisão: 00
Atividade:	APOIAR A ELABORAÇÃO E REVISÃO DO DOCUMENTO OBJETIVOS DA QUALIDADE.		

Sequência	Tarefas
1	O SEGER apresenta o modelo do documento objetivos da qualidade, esclarecendo os principais pontos a serem preenchidos tais como a definição dos objetivos da qualidade, os indicadores e as metades para o período.
2	Uma vez definidos e aprovados os objetivos da qualidade, os indicadores e as metas para o período, apoia a elaboração de um plano de ação para cada objetivo da qualidade, a fim de atingir o que foi estabelecido.
3	Com o documento finalizado, orienta a unidade que o respectivo arquivo em Word deve ser encaminhado para endereço eletrônico <a href="mailto:degep.seger-cert@tjrj.jus.br">degep.seger-cert@tjrj.jus.br</a>
4	O SEGER avalia o documento encaminhado e, caso esteja adequado, envia ao Serviço de Apoio à Gestão por Processo (SGGIC/SEGES) que realiza a formatação e publicação na internet, seguindo diretrizes da RAD-PJERJ-002 – Organização da Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade e Controle da Informação Documentada.
5	Caso o SEGER considere inconsistências, restitui o documento à unidade de origem com as devidas considerações.
6	Quando o objetivo da qualidade for desenvolvido por meio de projeto, a DIAGE avalia, com a Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC/DIPEP) a adequação do objetivo e das ações definidas no projeto.
7	Orienta sobre a necessidade dos objetivos da qualidade serem divulgados, inclusive publicados na internet em local apropriado. Esclarece que o documento deve ser compreendido por toda a unidade, de forma que cada servidor conheça sua contribuição para a concretização das metas.